



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 18 de março de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6222 – [Lei nº 3.357/2013](#)

GABINETE

DECRETO N.º 078, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

“Altera o Decreto nº 395/2025 que versa sobre o programa de regularização fundiária no âmbito municipal.”

O Prefeito do Município de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de nomeação de novos integrantes da para a Regularização Fundiária Urbana.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o caput do art. 1º do Decreto nº 395/2025 passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica instituída a Comissão Municipal para Regularização Fundiária Urbana, que possui caráter social, composta e desde já nomeada com os seguintes membros:

NOME	ÓRGÃO REPRESENTADO
1º - Humberto Lucas Costa	Chefe de Gabinete
2º - Manoel Vitor Dornelas	Presidente da Comissão de Regularização Fundiária
3º - Valéria Xavier Rodrigues	Diretora do Departamento de Regularização Fundiária
4º - Michelle Baese Caetano de Siqueira	Assessora de Projetos

Art. 3º - A Comissão instituída será presidida pelo Sr. Manoel Vitor Dornelas, sendo secretariada pela Sra. Valéria Xavier Rodrigues.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caratinga – MG, 16 de março de 2026.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº083/2026

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ARQUIVO**, símbolo – CC-2, a **Sra. ISADORA LETICIA DE SOUZA SANTOS**.

Art. 2º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE COORDENAÇÃO DE UBS I**, símbolo – CC-3, a **Sra. NATHALIA DO NASCIMENTO RAMOS**.

Art. 3º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS**, símbolo – CC-4, o **Sr. MATHEUS DUARTE DE FREITAS**.

Art. 4º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE PROGRAMAS SOCIAIS**, símbolo – CC-2, a **Sra. ANA LUIZA DA SILVEIRA ASSIS**.

Art. 5º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SUPERVISÃO REGIONAL**, símbolo – CC-2, o **Sr. JOÃO DOMINGOS DA SILVA**.

Art. 6º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO I**, símbolo – CC-2, a **Sra. KAMILA DA SILVA SANTOS**.

Art. 7º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra. ISABELA OLIVEIRA MARCONDES**.

Art. 8º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE COORDENAÇÃO DE UBS I**, símbolo – CC-3, a **Sra. MARIA EDUARDA GOMES DO CARMO**.

Art. 9º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE COORDENAÇÃO DE UBS II**, símbolo – CC-2, a **Sra. ELENICE NAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA**.

Art. 10º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE**, símbolo – CC-3, o **Sr. HOMERO MIRANDA LOPES**.

Art. 11º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SUPERVISÃO REGIONAL**, símbolo – CC-2, o **Sr. PAULO ANTONIO JUNIOR**.

Art. 12º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 18 de março de 2026.

GIOVANNI CORREA DA SILVA
Prefeito Municipal

SAÚDE

PORTARIA SMS N.º 01, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD) DO MUNICÍPIO DE CARATINGA, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, com espeque no inciso VII, do art. 2º, do Decreto Executivo n.º 287, de 16 de julho de 2025, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto Municipal nº 15, de 07/01/2011, cuja ementa é: “Delega competência e estabelece responsabilidades aos secretários municipais, e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para composição do EMAD, os seguintes servidores:

I – Médicos:

- Igor de Oliveira Claber Siqueira;
- Mônica Isaura Corrêa;
- André Marçal Ferreira;
- Daniela Silveira Barbosa.

II – Enfermeiros:

- Maria de Lourdes Guin;
- Júnia de Oliveira Alves;
- Túlio Pinto da Silva.

III – Técnicos de enfermagem:

- Rainielle Alves Cardoso;
- Caio Fernandes Leles;
- Poliane Marçal dos Santos Machado;
- Andréia Jurcelha da Silva;



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 18 de março de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6222 – [Lei nº 3.357/2013](#)

- e) Erliane da Conceição Borges dos Santos;
- f) Tássala Lavina Alves de Oliveira dos Santos;
- g) Marília Helena Gonçalves;
- h) Lídice Gonçalves de Lima Fernandes;
- i) Kelly Fernandes Leles Moreira;
- j) Delton Félix da Silva;
- k) Leiziane Gonçalves de Lima Silva;
- l) Murilo Gabriel Sales de Oliveira;
- m) Elaine Aparecida Mendes Souza Cruz.

IV – Fisioterapeutas:

- a) Debora Maria de Jesus Milena;
- b) Roberta Silveira Magalhães Alves.

V – Nutricionista:

- a) Poliana Miranda Roberto.

VI – Fonoaudióloga:

- a) Cláudia Cristina Alves Neves de Paiva.

VII – Psicólogo:

- a) Weverton Franco.

VIII – Assistente Social:

- a) Sirley Margareth Freitas Rocha.

IX – Bioquímica:

- a) Deyse Kelly Rodrigues da Costa;

X – Motorista:

- a) Fernando Antônio Miranda da Silveira;
- b) Flávio da Silva Costa;
- c) Jésus Francisco Linhares Júnior;
- d) Neudmar Gonçalves Machado;
- e) Rafael Batista Teixeira;

Art. 2º. Os Recursos destinados ao custeio dos Serviços de Atenção Domiciliar – (SAD), oriundos do Ministério de Estado da Saúde, serão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como implantação, manutenção e desenvolvimento do SAD, conforme disposto na Portaria Ministerial nº 963/2013.

Art. 3º. No mínimo 50% do recurso financeiro oriundo do Ministério de Estado da Saúde, repassado ao Município a título de incentivo das Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar, em razão da Portaria Ministerial nº 963/2013, referido no art. anterior desta Portaria, serão destinados ao pagamento da remuneração total ou parcial, dos profissionais designados no artigo anterior desta Portaria, em efetivo exercício na respectiva EMAD.

§ 1º Aos motoristas será concedida gratificação especial de 80% dos vencimentos básicos;

§ 2º A gratificação concedida é de natureza *pro labore faciendo, estando, portanto, condicionada ao efetivo exercício da função de motorista, não sendo acumulável com outros adicionais;*

§ 2º A gratificação será suspensa caso o motorista se afaste de suas atividades ou ocorra descumprimento dos requisitos da função, como por exemplo pontuação em CNH decorrente de infração com veículo oficial ou desvio de função.

Art. 4º. É vedada a utilização dos recursos de incentivo de custeio referentes a Equipe Multiprofissionais de Atenção Domiciliar:

I – No financiamento das despesas não consideradas de custeio como implementação, manutenção e desenvolvimento dos Serviços de Atenção Domiciliar;
II – como garantia ou contrapartida de operações de crédito, internas ou externas, contraídas pelo Município.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria nº 10 de 11 dezembro de 2025.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos, no que couber, em 20 de janeiro de 2026.

Caratinga-MG, 13 de março de 2026.

PAULA CRISTINA DA SILVA BOTELHO
Secretária Municipal de Saúde

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Chamamento Público – Processo Administrativo Nº 062/2026 Inexigibilidade Nº 009/2026 Credenciamento Nº 001/2026. Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de exames de mamografia e citopatológico para usuários dos serviços públicos de saúde do município de Caratinga/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Ficam Credenciados: CENTRO DIAGNOSTICO LESTE DE MINAS LTDA e BIOCELULA LABORATORIOS LTDA – Paula Cristina Da Silva Botelho – Secretária Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Suspensão – Concorrência Nº 002/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de sistema de esgotamento sanitário do bairro porto seguro no município de Caratinga. Suspende-se Sine Die o referido processo tendo em vista motivos expressos em Despacho de Suspensão disponibilizado no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023 ou em licitacao@caratinga.mg.gov.br. Caratinga/MG, 18 de março de 2026. Millene Apolinário Machado – Superintendente de Licitações e Contratos.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Concorrência Nº 003/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de unidade básica de saúde (UBS) PORTE I, localizada na rua 01, loteamento residencial esperança (equipamento comunitário 01), Caratinga - MG. Abertura: 07/04/2026 às 09h00min, na plataforma localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 17 de março de 2026 – Paula Cristina da Silva Botelho – Secretária de Saúde.